

tributação pelo Imposto de Renda.

Art. 3º A presente concessão tem efeito a partir da data do laudo médico oficial que atestou a doença, constante nos autos do **Processo Administrativo nº 21.923/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguaína – TO, 20 maio de 2026

Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente - IMPAR

PORTARIA Nº 021, DE 2026

Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto de Renda ao segurado **Valdezina Matos da Silva**.

O **Sr. Reynaldo Ferreira de Melo, Presidente do IMPAR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1998, que prevê a isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria em determinadas condições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do beneficiário **Valdezina Matos da Silva**, inscrito no CPF nº **XXX.745.XXX-XX** nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1998, dado o preenchimento dos requisitos legais, conforme evidenciado no âmbito do **Processo Administrativo nº 20.273/2026**.

Art. 2º A isenção será aplicada exclusivamente sobre os rendimentos de aposentadoria, não alcançando outras fontes de rendimento sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda.

Art. 3º A presente concessão tem efeito a partir da data do laudo médico oficial que atestou a doença, constante nos autos do **Processo Administrativo nº 20.273/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguaína – TO, 20 maio de 2026

Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente - IMPAR

PROCESSO 1DOC nº 3.091/2026.

Empenho nº 5825.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, inscrita no CNPJ nº 02.869.624/0001-75.

Objeto: Pagamento de inscrições de servidores e conselheiros deste Instituto, no preparatório online: CURSO ATUALIZADO NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS 2024, da ANEPREM, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Valor Total: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

Assinatura: 21/05/2026.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20260687.

Signatário: Reynaldo Ferreira de Melo (Presidente – IMPAR) e Adilson Carlos Pereira (Representante – Empresa)

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 21 de maio de 2026.

Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente – IMPAR

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 33, XV e Art. 34, II da Lei 197/2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, decidem:

CONSIDERANDO que foi constatado uma inconsistência de natureza jurídico material na Portaria nº 039/2025 da servidora Aposentada **Domingas Alves Campos**, CPF: 605.xxx.xxx-53 nº do processo: Protocolo servidor 1.583/2025.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo se eivados de vícios, devendo, portanto, proceder devida correção da Portaria de Revisão de benefício, RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária, com paridade e proventos integrais, no valor de R\$ 10.756,06 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) a DOMINGAS ALVES CAMPOS - CPF nº 605.XXX.XXX-53, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pela Lei nº 1.138/92 de 25-03-1992 - Estatuto do Magistério, atualmente Lei 1.940/2000, em acordo ao que rege o Art. 160, I, II, III, IV E § 1º 2º, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2025. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. TRANSIÇÃO. PEDÁGIO. INTEGRAL.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária, com paridade e proventos integrais, no valor de R\$ 10.756,06 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) a DOMINGAS ALVES CAMPOS - CPF nº 605.XXX.XXX-53, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pela Lei nº 1.138/92 de 25-03-1992 - Estatuto do Magistério, atualmente Lei 1.940/2000, em acordo ao que rege o **Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. DIREITO ADQUIRIDO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REYNALDO FERREIRA DE MELO
Presidente do IMPAR

OSANAN MOURA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Administração e Previdência do IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC

PORTARIA Nº 004/2026

Araguaína, 22 de maio de 2026.

A DIRETORA DA **ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC**, a Senhora Marilene Pereira da Luz, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº509/2025 e CONSIDERANDO o que preconiza o Edital nº 01 de 24 de Fevereiro de 2026, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de monitor voluntário referentes ao Programa